



**RESOLUÇÃO Nº 23/2026.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social e por unanimidade;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 05 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Reprogramação dos saldos do Orçamento de 2025 para o ano de 2026.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis -To, 05 de janeiro de 2026.

**Poliane Pessoa da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8bcefb-070120261224127238**